PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 684/2026.

Concede licença sem remuneração por motivo de doença em pessoa da família de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 112 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; e considerando Parecer Jurídico, com data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, a servidora municipal **ROCHELLE MARIA TESTON BERSELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matricula 11146, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença de sua mãe a Sra. **"I. P. T"**, que necessita de acompanhamento, a partir de 02 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 01 de janeiro de 2027.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 92 24 / 2026
Data da Publ. 02/04/2026
Data Saída 02/05/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane